

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.423/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para perante o Banco do Brasil S/A e S
EMPRE EM CONJUNTO DE DUAS,**

emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic./programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar contratos de câmbio pronto, autorizar transações no balcão de comércio exterior, assinar boleto de câmbio, efetuar serviços de câmbio e comércio exterior, da

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV, CNPJ
19.110.162/0001-00**

NOME : Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira

CPF : 919.063.696-15

CARGO : Diretora Geral Hospitalar

NOME : Waldirene de Araújo e Silva

CPF : 738.645.286-15

CARGO : Contadora

NOME : Juliana Flávia Marques

CPF : 042.749.776-09

CARGO : Escriturário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.122/2016 e retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de novembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR

DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV